



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 068/2022 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APUÍ - APAE**, inscrito no CNPJ sob o nº **35.382.848/0001-07**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 068/2022 – SEJUSC até 30/04/2023, tendo em vista atraso de 58 (cinquenta e oito) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.005775/2022-80

Manaus, 14 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania